

## **A REPORTAGEM DO DSM ONLINE TAMBÉM TRAZ AS QUESTÕES PARA AS QUAIS O MP QUER RESPOSTAS. SÃO ESTAS:**

- Esclarecimentos sobre o Decreto 32, de 2006, que trata sobre a emissão de alvará de localização, explicando a que lei ele se refere
- A partir de quando a Secretaria de Controle e Mobilidade Urbana (que não existia com este nome na época do decreto — era Trânsito e Transporte e Mobilidade Urbana) passou a ter as atribuições de fiscalização
- Como são desencadeadas as informações entre os setores de projetos, por exemplo: onde foram feitos os apontamentos do arquiteto Rafael Escobar de Oliveira sobre irregularidades no prédio da boate. À Secretaria de Finanças: onde foi expedido o alvará de localização, permitindo a abertura da boate sem que as correções apontadas pela própria prefeitura fossem feitas. Em que momento, os setores que analisam a obra e expedem o alvará se comunicam?
- Se existe algum convênio com os bombeiros que especifique, dentro do procedimento de concessão de alvará, que cabe aos bombeiros fazer a parte de prevenção contra o incêndio (mesmo que a lei estadual diga que cabe aos bombeiros a parte de prevenção contra incêndio, o município deve dizer, em protocolo ou convênio, se a corporação fará todo o trabalho ou parte etc). No inquérito civil, foi apresentado pelos bombeiros cópia de um protocolo de 1991. Ele foi revalidado ou revogado depois da lei estadual de 1997?